99 Copia - Evaristo Vale de Barros. Tabellião - Rua do Rosario Nº 58. Rio de Janeiro - Lº 029 fls 49 v. Escripº de venda de um terreno desmembrado das terras pertencentes a Companhia Industrial de Santa Rita que a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, faz a mesma Companhia - Saibam quantos esta virem, que no anno do Nascimento de Nosso Snr. Jesus Christo de 1899, aos 4 dias do mez de Novembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabn fui vindo, compareceram como outorgante vendedora a Companhia Industrial de Santa Rita, representada pelos Senhores Leitão Irmão & Cia, representados pelo socio Manoel da Silva Leitão e Augusto Vaz Leia, representados pelo socio, José Augusto de Souza Menezes, segundo os poderes que lhes forão dados pela assembléa geral da mesma companhia, realisada em 21 de Setembro de 1896, proprietaria, domiciliada nesta cidade, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Drº Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal, reconhecidas pelos proprios por mim Tabn e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, do que dou fé; bem como de me haver sido destribuida esta escriptura pelo bilhete do theor seguinte: a Evaristo se destribuio uma escriptura de venda de terreno que faz a Companhia Industrial Santa Rita, á Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil - Rio de Janeiro 4 de Novembro de 1899 - Conceição - e que fica archivado. E pelos representantes da outorgante vendedora foi dito perante as mesmas testemunhas o seguinte: 1º, que é senhora e possuidora dos terrenos e mattas entre o Caminho do Aqueducto da Carioca, no Morro de Santa Thereza, e a rua In-

Indiana, no alto do Cosme Velho, limitando pelo lado de baixo com os terrenos de D. Thereza Diogo e fundos pelo morro acima até o aqueducto da Carioca, medindo por cima deste oitocentos e noventa e dois metros e setenta e cinco centimetros e pelo outro lado á seguir da frente do principio da rua Indiana em linha recta ao rio onde se acha uma pedra com uma cruz; segue d'ahi pelo rio em zig-zag mais ou menos por toda a extensão da rua Indiana até os fundos da chacara da Viuva Netto, hoje do Dr. João Francisco Diogo, ahi deixa o rio de ser divisa, seguindo esta por uma grota secca e por ahi acima até um tanque de lavagem, depois do qual forma um pequeno angulo em direcção a um deposito d'agua a endrentar com uma pedra chata, que se acha dentro do terreno distante da divisa cerca de dez palmos, onde se acha um pequeno planato, subindo d'ahi para o lado da chacara do Tristão Ramos da Silva até o aqueducto; 2º que esses terrenos e mattas houve a dita Companhia de Antonio Augusto Ribeiro Vaz e sua mulher e José Augusto de Souza Menezes e sua mulher por escripto publica de 19 de Abril de 1892, lavrada no livro 468 fls 49 deste cartorio; 3º que esses terrenos achão-se sujeitos a uma hypotheca convencional ao Banco da Republica do Brazil, a qual com os juros de sete por cento monta a importancia total de setenta reis contos quatrocentos setenta oito mil e quarenta reis, outorgada por escriptura publica de 24 de Setembro de 1894 nestas notas, e inscriptas no livro 2 B da inscripção especial sob o nº de ordem 1986, a pagina 286, livre e desembaraçados de qualquer outro onus; 4º que pelo presente instrumento vende a outorgada noventa e tres mil setecentos noventa metros quadrados e setenta cinco decime-

decimetros quadrados dos ditos terrenos com as mattas e benfeitorias nelle existentes, no estado em que se achão pelo preço de dous mil duzentos reis o metro quadrado ou duzentos e seis contos tresentos trinta nove mil seiscentos cincoenta reis, o total que a outorgada se obriga a creditar em conta do Banco da Republica do Brazil, o qual por sua vez paga á outorgante em moeda corrente e acções da Empreza Industrial de Melhoramentos do Brazil na forma da proposta que apresentarão ao Banco em 31 de Outubro do corrente anno; pagamento esse que se realisará depois de apresentado o traslado da escriptura regularmente transcripto, servindo de plena e geral quitação a Fazenda Federal o recibo que for passado ao referido Banco por occasião do pagamento. 5º que o terreno que a outorgante vende a outorgada é o que está indicado e limitado com um grosso traço encarnado na planta junta ao respectivo processo; planta esta assignada pelos representantes da outorgante nesta escriptura e que os mesmos reconhecem estar exacta e que foi remettida com o aviso nº 230 de 16 de Setembro de 1899, do Ministerio da Industria, ficando archivada na Repartição competente do Thesouro Federal; 6º que assim transfere desde a data do presente instrumento todo o dominio, servidões, direitos e acções sobre os referidos terrenos e mais accessorios á outorgada que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se a mesma outorgante a responder pela evicção de direito independentemente de chamamento a authoria. Presente neste acto o Snr. Conselheiro Luiz Martins do Amaral, Presidente do Banco da Republica do Brazil e nessa qualidade seu legitimo representante na forma de seos Estatutos, me conhecido e das referidas testemunhas, por elle foi dito

que, havendo recebido a importancia da já referida hypotheca e seos juros, della dava plena e geral quitação para que possa a Fazenda Federal fazer cancellar o respectivo Registro de modo a adquirir o terreno livre desse encargo, e mais declarou em presença das mesmas testemunhas que presta seo assentimento á forma do pagamento, authorizando a Fazenda Federal a levar a importancia do preço a sua conta. E pelo Senhor Dr. Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que authorizado por despacho do Snr. Ministro da Fazenda de 30 de Setembro de 1899 aceitava em nome e por parte da Fazenda Federal e para ella as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão a presente venda por ser feita a Fazenda Federal, mais pagou-se o sello na importancia de duzentos vinte sete mil setecentos reis de sello proporcional por estampas abaixo colladas e devidamente inutilisadas, do que dou fé; E de como assim o disserão me pedirão lavrasse nestas notas a presente escriptura que lhes sendo lida, declarão que o terreno está situado na Freguezia da Gloria, e assignão com as testemunhas Felisberto Barboza da Silva e Thomaz Fernandes Barboza, perante mim Evaristo Valle de Barros, Tabellião que a escrevi — Rio de Janeiro, quatro de Novembro de mil oitocentos noventa e nove. Leitão Irmão Companhia - Augusto Vaz Companhia. Carlos Augusto Naylor - Luiz Martins do Amaral - F. Barboza da Silva - Thomaz F. Barboza, estavão estampilhas no valor de reis duzentos vinte sete mil setecentos reis - devidamente inutilisadas. Trasladada hoje. E eu Evaristo Valle de Barros Tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso - Em test.º de verd.º (Estava o signal publico. Sobre cinco estampas no valor total de 1500 rs. Rio, 4 de Novembro de 1899 Evaristo Valle de Barros - Está conforme o original - C. Dom

342

13-6-925

missão do Cadastro da Directoria do Patrimonio Nacio-
nal. 13 de Junho de 1925. Jos Cordeiro Leite de Oliveira 1º Escrip.
José Leite de Soares Junior 3º escripº do Tbo Nal
Registrado no livro 36 a pagina 430 sob nº 6744